



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA
Lavras (MG) 37200-900
www.prg.ufla.br (35) 3829-1113

RESOLUÇÃO CGEF N° 01, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o regulamento para o Plano de Trabalho de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020, n° 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1° de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE N° 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PRG N° 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua reunião realizada em 07/07/2020,

Resolve que, em caráter excepcional, o plano de estágio curricular para a realização de estágio, deverá seguir as seguintes diretrizes:

Curso	Engenharia Florestal
Componente Curricular	PRG305 Estágio Supervisionado/TCC
Carga Horária	340 horas

1. PRÁTICA ADOTADA

Durante o período da pandemia causada pelo novo coronavírus - Covid-19, fica autorizado, para compor a carga horária de estágio obrigatório, o aproveitamento de carga horária de:

- a) Atividade Vivencial devidamente registrada e cumprida pelo estudante;
- b) Estágios não obrigatórios, devidamente registrados na instituição;
- c) Atividades de extensão e ou pesquisa, devidamente registradas nas respectivas pró-reitorias;
- d) Atividades voluntárias, devidamente comprovadas por meio de declaração do docente responsável.

Uma vez que estas atividades sejam contabilizadas como carga horária de estágio obrigatório, não poderão ser contabilizadas para Aproveitamento de Componentes Curriculares Complementares (CCC).

O estudante poderá realizar o Estágio Supervisionado a partir da conclusão do 6º período do curso ou possuir 57% de carga horária cumprida.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Florestal da UFLA é uma atividade acadêmica obrigatória de treinamento e qualificação profissional, que visa complementar o ensino teórico-prático, proporcionando uma formação eclética e conduzindo o estudante a aplicar o seu conhecimento metodológico e referencial teórico para a produção de um trabalho mediante contato com o campo real, exercitar sua profissão. Enquadram-se neste tipo de atividade as experiências de convivência em ambiente de trabalho, o cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos, o trabalho em

ambiente hierarquizado e com componentes cooperativos. O objetivo é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional.

3. METODOLOGIAS

Durante a pandemia, de acordo com as especificidades, deve-se buscar, ao máximo, o distanciamento entre as pessoas. Além disso, de acordo com as normas de cada um dos possíveis locais onde se realizarão as atividades, devem ser seguidas todas as normas de segurança vigentes e todas as recomendações do Ministério da Saúde. Devem ser tomadas as precauções com relação à higiene e, na medida do possível, utilizar destas medidas como fonte de aprendizado e implementação no cotidiano profissional. Atividades realizadas nas dependências da UFLA, consideradas essenciais, ficam condicionadas ao cumprimento das deliberações mais atuais do Comitê Especial de Emergência da Universidade Federal de Lavras (CEE-Covid-19-UFLA), entre elas: uso obrigatório de máscaras, distância de segurança mínima de 2 metros, utilização de álcool em gel, bem como a proibição de aglomerações de qualquer natureza.

4. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

O estudante poderá realizar o Estágio Supervisionado nas modalidades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Atividade Profissional em ambiente que permita o desempenho de cargos e funções técnicas com treinamento para planejar, projetar, executar, gerenciar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente. De preferência, durante a pandemia, sugere-se o distanciamento social, portanto, trabalhos em forma remota podem ser planejados a fim de atender aos objetivos do estágio.

Para desenvolvimento das atividades supracitadas em substituição às práticas do estágio supervisionado, os estudantes matriculados no componente curricular PRG305, deverão utilizar-se de ferramentas digitais para comunicação (Google Meet, Zoom, Skype, fóruns virtuais, lives, entre outros).

5. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

A atividade relacionada ao Estágio Supervisionado/TCC poderá ser desenvolvida na UFLA ou em empresas públicas, privadas ou junto a profissionais liberais habilitados, que apresentem atividades relacionadas ao campo da Engenharia Florestal.

O estágio curricular, quando envolver entidade externa à UFLA, deve se realizar em um sistema de parceria institucional, mediante credenciamentos periódicos, de acordo com as normas da instituição.

6. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Para as atividades realizadas na própria instituição, o aluno deverá ser orientado por um docente da UFLA. Para os estágios realizados fora da UFLA, o estudante deverá contar com um Supervisor da empresa/instituição concedente do estágio e um orientador da UFLA.

Para registro do estágio obrigatório, o estudante deverá matricular-se no componente curricular PRG305 – Estágio Supervisionado/TCC.

O relatório final das atividades contabilizadas como Estágio Supervisionado poderá compor o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, devendo conter todos os itens conforme consta no Manual de Normalização e Estrutura de Trabalhos Acadêmicos: TCC, Monografias, Dissertações e Teses, disponível no sítio eletrônico da Biblioteca Universitária da UFLA.

O estudante será avaliado:

- I - Pelo cumprimento da carga horária mínima de 340 horas;
- II - Pela nota atribuída pela Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

LETÍCIA MARIA VIEIRA

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal